

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1030

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Contratos - Convocação	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Receitas e Despesas do Ensino (Art. 256 da Constituição Estadual)	12
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Atas	13

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CPF ***588218**) em 26/10/2022 às 09:36:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8a70-1571-a6b7-19b3>



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:** Preservação do Meio Ambiente**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0026**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.15**OBJETIVO:** Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1	
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800	
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4	
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400	
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20	
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100	
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80	
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800	
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	percentual	10	100	
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8	
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4	
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	10.861.260,70			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 6842-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073	
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.206.260,70		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.523.260,70	1.494.000,00	1.560.000,00	1.629.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 6842-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.074	
Produto: Manutenção dos Veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 868.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
228.000,00	239.500,00	196.000,00	205.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 6842-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2022****PROGRAMA: Preservação do Meio Ambiente****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0026****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.15****OBJETIVO:** Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	90
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	50
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.604.760,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 6842-2022**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022	
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.073

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.523.260,70**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 6842-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022	
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.074

Produto: Manutenção dos Veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 228.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 6842-2022

DECRET N.º 6843/2022
=De 25 DE OUTUBRO de 2022=

**“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO,
SUBSTITUIÇÃO E
RECONDUÇÃO DO MANDATO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”:::~::~:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.491/96, com alteração dada pela Lei Municipal nº 4719/2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, cuja nomeação de seus membros se dá mediante indicação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º e artigo 12, e com expressa permissão de recondução prevista no artigo 5º, sendo que a última eleição ocorreu em 29 de setembro de 2020 tendo o mandato encerrado em 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o último presidente do Conselho, Sr.ª Eliete Hernandes informa pela necessidade de providências, pois em razão da impossibilidade da realização de reuniões, ainda não foi possível a formação de um novo Conselho, estando o mencionado órgão sem composição;

CONSIDERANDO, ainda, o conteúdo da Convocação para uma Assembleia Pública do Conselho Municipal de Educação emitido em 14 de outubro de 2022, a qual solicita a substituição e recondução de membros designados e indicados pelos órgãos de representação de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 1.941/96, com alteração dada pela Lei Municipal nº 4719/2021, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que a natureza permanente, deliberativa, normativa e consultiva do referido Conselho, impõe ao poder público a responsabilidade de mantê-lo sempre atuante e sua composição atualizada,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam homologados, nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Educação de Jardinópolis/SP, **para o biênio de 30.09.2022 - 30.09.2024:**

Conselho Municipal de Educação

Biênio: 30.9.2022 a 30.9.2024

I- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Titular: Paloma Bruna dos Santos Nascimento

Suplente: Ana Cristina Marques

II- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Jair Bergamo

Suplente: Dandara Codognato

III- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CRECHE

Titular: Wanessa Barbosa Baptista

Suplente: Josiane Vilares Velloni Barbosa

IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PRÉ-ESCOLA

Titular: Juliana Aparecida Moschegni Mattiuzzo

Suplente: Lorice Abrahão

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Eliete Hernandes

Suplente: Andresa Pegoraro Couri Veiga

VI- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Walter Bonas Bianchini Júnior

Suplente: Tauana Paula da Silva

VII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE CRECHES MUNICIPAIS

Titular: Josana Maria João Fioravante

Suplente: Rosangela Aparecida de Sousa Melo

VIII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Elisa Elena Nunes Reinaldi

Suplente: Patrícia Nardini

IX- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Adriana Menossi Furlan

Suplente: Fabiana Aparecida Riul

X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: Cássio de Oliveira Marques

Suplente: Rosely Aparecida Frojoni Jacomini

XI- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: Elaine Cristina Calore Biscaro

Suplente: Luciana Fulquini

XII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Bianca Andrade Silva

Suplente: Rafaela de Oliveira Vasconcelos

XIII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Bruna de Souza Alves

Suplente: Helen Yasmin da Silva

XIV- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Isadora Menezes de Oliveira

Suplente: Amanda Lacava Furlan

XV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: José Valentim Mininel

Suplente: Mariana Lamonato Reis Felipe

XVI- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS - FUNDEB

Titular: Amarildo Pereira da Rocha

Suplente: Silvia Helena Camargo

XVII- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Luciana Donisete de Castro Silva

Suplente: Adriana Aparecida Alves Juliani

XVIII- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Durvalcino José de Almeida

Suplente: Vaniele Alves dos Santos

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 30/09/2022.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 25 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****DECRETO N.º 6844/2022****=DE 25 DE OUTUBRO DE 2022=**

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO"

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 31.700,00=(trinta e um mil e setecentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 - EXECUTIVO	
	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 - Controle Financeiro e Contábil	
116	3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil -----	R\$ 1.700,00
	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.305.0020.2.055 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
424	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 31.700,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO	
	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 - Controle Financeiro e Contábil	
120	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 1.700,00
	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.305.0020.2.055 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
421	3.3.90.34.00.01.0310 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 31.700,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 25 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Abertura de Licitação**

Processo 206/2022 Pregão Eletrônico 85/2022 Objeto: RP Aquisição de materiais esportivos e de recreação diversos. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 11.11.2022 às 09:00 horas

Processo 207/2022 Pregão Eletrônico 86/2022 Objeto: RP Realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 11.11.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

Contratos - Convocação**Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Convocação**

Processo 167/2022 Pregão Eletrônico 72/2022 Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada na execução de serviços de manutenção e crescimento vegetativo para o sistema de abastecimento de água e esgoto de Jardimópolis, com fornecimento de pessoal técnico e operacional, materiais, ferramentas e equipamentos. A Prefeitura convoca a empresa STA SOLUCOES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE AGUA EIRELI para a apresentação da constituição e registro do consórcio, nos termos do item 5.6.5 do Edital. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Receitas e Despesas do Ensino (Art. 256 da Constituição Estadual)

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS

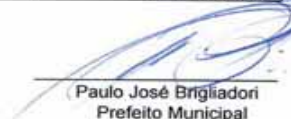
PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.074.841,67
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.685.379,24
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.229.228,68
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.507.946,46
Dívida Ativa de Impostos	997.850,85
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	39.699,73
	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	34.891.673,16
Imposto Territorial Rural	256.853,16
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	41.225.975,69
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.456.214,37
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	249.717,55
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	105.615.380,56
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.904.354,99
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	418.181,27
Recursos de Operação de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	32.296.805,21
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	375.354,47
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	38.994.695,94
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	144.610.076,50

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	443.029,06
12.361 - Ensino Fundamental	11.044.426,45
12.365 - Educação Infantil	3.206.970,41
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	14.694.425,92
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operação de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	14.694.425,92
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	32.296.805,21
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	15.766.502,28
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	31.224.728,85
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)	29,56%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	83,13%


 Elaine Cristina Rizzuto Cruz
 Secretária da Educação


 Paulo José Briçliadori
 Prefeito Municipal


 Carlos Mori Junior
 Departamento de Orçamento



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Aginaldo José de Souza (Aginaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 22:39 horas, foi realizada a 23ª Sessão Extraordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 097/2022 do Executivo** “DESAFETA ÁREA PÚBLICA DE BENS ESPECIAIS (INSTITUCIONAL) MUNICIPAL E INCORPORA À CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS, SITUADA NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA, COM FINALIDADE DE ALIENAÇÃO.” (*pareceres favoráveis CJR CFOCP*):

- requerimento do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, para retirar o projeto da pauta para maiores esclarecimentos (já que ainda não vieram as respostas do ofício encaminhado por ele), aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto retirado da pauta.

-
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 096/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA.” (*pareceres favoráveis CJR CFOCP*):
 - Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 098/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA.” (*pareceres favoráveis CJR CFOCP*):
 - Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 099/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA.” (*pareceres favoráveis CJR CFOCP CSASMA*):



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco dos pareceres dos referidos projetos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; dos respectivos projetos; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Projeto de Lei Nº 096/2022 do Executivo **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- O Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio apresentou uma emenda suprimindo o item 3.3.90.39.00.91.0110; e que seja feito o ajuste no valor total, retirando os R\$ 24.000,00; requerendo, ainda, a dispensa de parecer da emenda supressiva.

- Emenda do Vereador Caio Jardim, com dispensa de parecer, aprovada por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Projeto de Lei Nº 098/2022 do Executivo **aprovado com emenda** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Projeto de Lei Nº 099/2022 do Executivo **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. **Presidente Cleber Tomaz de Camargos** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:54 horas, foi realizada a 24ª Sessão Ordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA 2022 - 03/10/2022
ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2022 - 03/10/2022

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco das atas, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- atas aprovadas em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- Ciência ao Plenário dos Ofícios N° 326/2022 e N° 338/2022 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. *(cópias eletrônicas fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)*

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

CIÊNCIA AO PLENÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20/10/2022 ÀS 19:00 H, NO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA EXPOSIÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI:

- **PROJETO DE LEI N° 089/2022 do Executivo** “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, LEI MUNICIPAL N°. 4765/2021, DE 15-09-2017”
- **PROJETO DE LEI N° 090/2022 do Executivo** “ALTERA OS ANEXOS I, V E VI E DEMONSTRATIVOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO-2023, LEI MUNICIPAL N°. 4871 DE 06 DE JULHO DE 2022”
- **PROJETO DE LEI N° 091/2022 do Executivo** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”

OBS.: Os referidos projetos serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 21/10/2022. Sendo que os referidos projetos também serão encaminhados para a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI N° 081/2022-SUBSTITUTIVO do Executivo** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- **PROJETO DE LEI N° 081/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” *(apenso ao substitutivo)*
- **PROJETO DE LEI N° 096/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 098/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 099/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 100/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 101/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 103/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 104/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- **PROJETO DE LEI Nº 105/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; ALTERA A CARGA HORÁRIA DESSES PROFISSIONAIS; CRIA NÍVEIS E ALTERA A NOMENCLATURA DOS CARGOS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- **PROJETO DE LEI Nº 106/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021” (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- **PROJETO DE LEI Nº 107/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021” (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- **PROJETO DE LEI Nº 108/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021” (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- **PROJETO DE LEI Nº 019/2022 do Legislativo**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “REVOGA O CARGO DE VIGIA, CONSTANTE DO ANEXO II E RECONHECE A EXECUÇÃO INDIRETA DAS ATIVIDADES DE COPEIRA E SERVENTE-ZELADORA, DO ANEXO I, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.877, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E FIXA SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OBS.: O Projeto de Lei Nº 081/2022-SUBSTITUTIVO do Executivo e o Projeto de Lei Nº 019/2022 do Legislativo serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 18/10/2022. Já os Projetos de Lei Nº 100/2022, Nº 101/2022, Nº 103/2022, Nº 104/2022, Nº 105/2022, Nº 106/2022, Nº 107/2022 e Nº 108/2022 do Executivo serão encaminhados para as referidas comissões com prazo de dois dias, devido ao pedido de sessão extraordinária. Sendo que os Projetos de Lei Nº 081/2022-SUBSTITUTIVO, Nº 100/2022, Nº 101/2022, Nº 103/2022, Nº 104/2022, Nº 105/2022 e Nº 106/2022 do Executivo também serão encaminhados para a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura dos requerimentos e das indicações, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura dos requerimentos e das indicações.

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO N.º 117/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre os cargos de Supervisores de Campo, de Esporte e Turismo, e de Informação, Educação e Comunicação.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO N.º 299/2022**, de autoria do Vereador Edson Rogério Vizu, (Vizu do Banco), em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente a colocação de lombada, com urgência, na Rua Cel. Clementino, antes do cruzamento com a Rua Domiciano Alves de Rezende.
- **INDICAÇÃO N.º 300/2022**, de autoria do Vereador Edson Rogério Vizu, (Vizu do Banco), em que indica ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis projeto visando constituir a Guarda Civil em nosso município.
- **INDICAÇÃO N.º 301/2022**, de autoria do Vereador Edson Rogério Vizu, (Vizu do Banco), em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente que realize o recapeamento da Rua Irineu Berardo, em Jardinópolis-SP.
- **INDICAÇÃO N.º 302/2022**, de autoria do Vereador Edson Rogério Vizu, (Vizu do Banco), em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente que realize o devido reparo na placa de sinalização e troque a tampa do bueiro que se encontra na Rua João Pegoraro, esquina com a Rua Aurélio Mimo.
- **INDICAÇÃO N.º 303/2022**, de autoria do Vereador Luiz Fernando Riul (Xotô), em que indica ao Senhor Prefeito a análise da possibilidade de implantar o curso de robótica na rede municipal de ensino.
- **INDICAÇÃO N.º 304/2022**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando realizar a devida limpeza na calçada de uma área localizada na Rua Osvaldo França, bairro Jardim San Domingues.
- **INDICAÇÃO N.º 305/2022**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que sejam tomadas providências visando realizar os devidos reparos na pavimentação da Rua Antônio Martins de Oliveira, esquina com a Rua José Amaro Figueiredo, localizadas no bairro Cidade Nova.
- **INDICAÇÃO N.º 306/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que indica ao Senhor Prefeito que desenvolva, publique e divulgue cartilha com informações, dados, incentivos e vantagens do município a fim de atrair indústrias e empresas.
- **INDICAÇÃO N.º 307/2022**, de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá) e José Eduardo Gomes Júnior (Fofô), em que indicam ao Senhor Prefeito que, por ocasião das festas natalinas, seja concedida recarga extra no cartão alimentação dos servidores e funcionários da municipalidade.
- **INDICAÇÃO N.º 308/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que, através da Secretaria de Assistência Social, seja feito o Cadastramento do Fundo Municipal do Idoso junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para que o mesmo participe da destinação dos recursos oriundos do Imposto de Renda de Pessoas Físicas ou Jurídicas, em conformidade com o artigo 115 da Lei n.º 10.741/2003.
- **INDICAÇÃO N.º 309/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que promova um "Arrastão de Limpeza" pelo menos uma vez por mês em nossa cidade.
- **INDICAÇÃO N.º 310/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja feito o reparo do asfalto da Rua Plínio da Silva Reis, próximo ao semáforo.
- **INDICAÇÃO N.º 311/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito a criação de um banco de classificados de empregos no site oficial da municipalidade.
- **INDICAÇÃO N.º 312/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos e dos Vereadores Leandro Moretti Serrano, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial), Mateus Signorini e Luiz Fernando Riul (Xotô), em que indicam ao Senhor Prefeito o início das obras de reforma do Parque Lucas Rassi.

FALA DOS INSCRITOS:

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Rogerio Lima Conga.
- Vereador Edson Rogério Vizu.
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio.
- Vereador Leandro Moretti Serrano.
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.
- O Vereador Luiz Fernando Riul havia se inscrito, mas desistiu de falar na Tribuna.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- A Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos apresentou o seguinte requerimento verbal: *"Eu gostaria também de fazer um requerimento, baseado nessa indicação (Indicação N.º 308/2022): Quais são as ações e programas que o Fundo Municipal do Idoso recebeu e quais são as ações e programas que estão sendo executadas no Município? Então, como a gente tem falado em várias tribunas aqui sobre captação de recursos, eu gostaria de saber o quê está sendo feito aos nossos idosos, quais são as ações e qual está sendo o investimento que está vindo para o Fundo Municipal?"*

- O Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio fez a seguinte indicação verbal: *"Eu gostaria de fazer uma indicação verbal para que o Poder Executivo, para que a Prefeitura reveja as rotas do Circular. Eu fui procurado por moradoras lá da Vila Reis, por exemplo, que estão com um problema sério; não só da Vila, mas é de toda a Cidade que utiliza o Circular. O Circular, hoje, ele não vai mais até, por exemplo, à Prefeitura; aqui na Câmara ou na Praça Matriz é o ponto mais próximo. Agora, nós temos idosos, nós temos idosas, temos pessoas com dificuldade de locomoção e que, muitas vezes, precisam ir na Prefeitura, precisam ir até o Fórum, precisam ir até o Cartório Eleitoral. É um ponto estratégico que tem, ali no entorno, vários serviços públicos e que nós precisamos que o Circular chegue até lá. A gente tem que pensar nessas pessoas; para quem tem carro, é muito fácil pegar o carro e subir até lá; agora, para quem não tem, principalmente as pessoas de mais idade, as pessoas que têm alguma doença ou alguma comorbidade, elas têm que descer na Praça ou aqui e caminhar até lá. Não é fácil! Então, nós precisamos que a Prefeitura reveja isso!"*

- O Vereador Leandro Moretti Serrano apresentou o seguinte requerimento verbal: *"Requeiro da atual Administração Municipal informação, de cada uma das Secretarias, sobre a carência de RH; e o impacto que essa necessidade ocasiona no andamento dos trabalhos no âmbito municipal?"*

- O Vereador Leandro Moretti Serrano apresentou o seguinte requerimento verbal: *"Requeiro da Administração Municipal cópia dos Boletins de Ocorrência lavrados em 2021 e 2022 (tratados sobre a óptica da LGPD), até o presente mês; sobre os furtos ocorridos nos espaços públicos, sob gestão de seus devidos Secretários; bem como, o impacto financeiro desses prejuízos causados no Município?"*

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa fez a seguinte indicação verbal: *"Eu fui chamado hoje na Vicinal Aziz Rassi, vicinal que liga Jardimópolis à Brodowski; para quem conhece ali a Ponte da Cascatinha, a pessoa me chamou ali e está com três buracos muito perigosos ali; principalmente, para o pessoal que anda de moto. Então, eu gostaria de fazer uma indicação verbal para que o pessoal dos reparos dar uma atenção ali; porque, devido às chuvas, aumentou muito esses buracos que têm lá. Então, o risco de um acidente ali, principalmente o pessoal de moto, é muito grande!"*

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa fez a seguinte indicação verbal: *"Outra indicação verbal é que o Prefeito, junto com o Departamento competente, termine a Av. Prefeito Newton Reis; são pequenos pontos que faltam e devido à iluminação pública. Fizeram aqui em frente à Fazendinha e ficou um pedaço; da onde vai ser a APAE na Fazendinha, faltou dois postes. E outra parte que necessita é a descida da rotatória da Igreja, ali pra baixo do Savegnago, até o Pesqueiro. Por quê? Hoje, muitos municípios usam a Avenida para fazer a sua atividade física, a sua caminhada; então, o pessoal trabalha e, à noite, é muito perigoso; principalmente, com o tráfego de carros ali. Então, tá pequeno ali; então, eu acho que não custa a Prefeitura dar uma atenção e acabar de fazer essa iluminação geral na Av. Prefeito Newton Reis; para atender o pessoal que faz as caminhadas, o pessoal que trabalha ali, que usa aquele espaço ali para estar subindo para as suas casas!"*

- requerimento do Vereador Mateus Signorini, após o discurso do Vereador Luiz Gustavo de Sousa na Tribuna, para prorrogação do expediente da sessão por mais 30 minutos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Durante o discurso na Tribuna, o Vereador Rogerio Lima Conga fez uma singela homenagem ao Sr. Ricar Amadeu Rosseto, filho do artista Neco Rosseto; pedindo, após um breve discurso, para que o mesmo subisse ao Plenário para a entrega ao homenageado de uma placa comemorativa (estampada em azulejo) referente à Moção N.º 121/2022, de autoria do nobre edil e aprovada na Sessão Ordinária do dia 03/10/2022, de aplausos e reconhecimento pelo brilhante trabalho que realiza à frente da Semana Cultural Neco Rosseto, há 7 anos. Por fim, após um emocionado discurso de agradecimento do homenageado, ambos posaram para as fotos.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 074/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DAS LICENÇAS SANITÁRIAS REFERENTE AOS ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE, E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS CORRELATAS";

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, com emenda; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- O Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio apresentou uma Emenda Substitutiva no Art. 12 do projeto, para alterar a redação e incluir 2 parágrafos: "Art. 12. A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, por meio do órgão competente, fica obrigada a realizar análise, manifestação, ratificação ou indeferimento das licenças renovadas automaticamente em até 180 dias do ato de renovação. § 1º - A renovação automática de Licença Sanitária será publicada no Diário Oficial do Município. § 2º - Em caso de renovação automática de licença, respeitado os termos do Art. 3º desta lei, terão prioridade de análise os estabelecimentos classificados como de Alto Risco na Portaria do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo - CVS n. 1/2020."; requerendo a dispensa de parecer.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- O Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio apresentou uma Emenda Supressiva no Anexo I do projeto, para suprimir os seguintes itens: "2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 2052-5/00 Fabricação de desinfetantes domissanitários. 2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos. 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento. 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia."; requerendo a dispensa de parecer.

- O Vereador Edson Rogério Vizú apresentou uma Emenda Modificativa no Art. 4º do projeto, para reduzir o prazo de 90 para 60 dias; requerendo a dispensa de parecer.

- O Vereador Edson Rogério Vizú apresentou uma Emenda Aditiva no Art. 3º do projeto; para incluir o seguinte Parágrafo Único: "Parágrafo Único. Ao final do período, o deferimento ou o indeferimento deverá ocorrer num prazo máximo de 10 dias úteis."; requerendo a dispensa de parecer.

- Emenda Substitutiva do Vereador Caio Jardim, aprovada por 7 votos a favor e 6 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereador Rogerio Lima Conga

VOTO CONTRA

Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah

- Emenda Supressiva do Vereador Caio Jardim, rejeitada por 2 votos a favor e 11 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Edson Rogério Vizú

VOTO CONTRA

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Emenda Modificativa do Vereador Edson Rogério Vizú, aprovada por 12 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

VOTO CONTRA

Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos

- Emenda Aditiva do Vereador Edson Rogério Vizú, aprovada por 8 votos a favor e 5 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Rogerio Lima Conga

VOTO CONTRA

Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado com emendas** (inclusive na ementa) por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 096/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 098/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 099/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 100/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 101/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 103/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 104/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 105/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 106/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 107/2022 do Executivo:
- Discussão e votação do REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 108/2022 do Executivo:

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para discussão e votação em bloco dos regimes de urgência, mas com votação em separado dos regimes de urgência dos Projetos de Lei Nº 105/2022 e Nº 106/2022 do Executivo, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- regimes de urgência dos Projetos de Lei Nº 096/2022, Nº 098/2022, Nº 099/2022, Nº 100/2022, Nº 101/2022, Nº 103/2022, Nº 104/2022, Nº 107/2022 e Nº 108/2022 do Executivo, **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- regimes de urgência dos Projetos de Lei Nº 105/2022 e Nº 106/2022 do Executivo, **rejeitados** em bloco por 13 votos contra:

VOTO CONTRA



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

• Discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº 117/2022** e dos **REQUERIMENTOS VERBAIS**:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco dos requerimentos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

- requerimentos **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

- Houve um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento da mãe do Vereador Vizú e do irmão do Jurídico Dr. José Paulo.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


 Cleber Tomaz de Camargos
 (Cleber Bicicletaria) – Presidente
 Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


 Mateus Signorini
 – 1º Secretário –
 Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8a70-1571-a6b7-19b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1030, ano XXVII, veiculado em 26 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CPF ***588218**) em 26/10/2022 às 09:36:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a70-1571-a6b7-19b3>